Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 016/2017

"SUSPENDE 3ª LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR CONCURSADO EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES,"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Suspende 3ª LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do Servidor efetivo desta Casa de Leis – Motorista de Gabinete- JOSÉ CARLOS SENA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 765.115.887-34 e portador da CI nº 761.486 SSP/ES

II – O Período gozado de licença pelo servidor foi de 87 (oitenta e sete) dias, restando ainda 93 (noventa e três) dias, do total de 180 dias referente a 3ª Licença Prêmio por Assiduidade.

III – O pedido de suspensão de tal Licença foi em consenso entre o Presidente desta Casa e o Servidor supracitado.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 28 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de Abril de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 28 de Abril de 2017.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal